

ESCOLA JOSÉ RIBAMAR BATISTA
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, em uma das dependências da Escola José Ribamar Batista situada a rua Rio Grande do Sul nº 2570 Bairro Aeroporto Velho, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 03, publicado no D.O.E. Nº13.306 de 14/06/2022, estando presentes os membros Jardilina Barbosa Chaves, Maria Lucia dos Santos Mendonça e Maria Ely Aragão de Araújo sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022**– *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material* de limpeza, esportivo, cozinha e expediente, para atender a necessidade da Escola José Ribamar Batista, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **Papelaria Amazônia, P.R Serviços, J.S Cordeiro, Augusto S. de Araújo, Dominio Comércio e A.A.C.Rocha** . Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas enviaram as propostas e documentação, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas proposta das empresas, sendo **Papelaria Amazônia** a vencedora dos itens de números, 3,5,12,17,18,22,23,28,30,44,53,58,62 com o valor de 2.954,60 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e a empresa **P.R Serviços** vencedora dos itens. de nº 1,4,7,9,15,16,33,34,54,64,66 com o valor de 5.192,14 (Cinco mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos) e a empresa **J.S Cordeiro** vencedora dos itens. de nº 24,30,31,36,48,55,57 com o valor de 882,50 (Oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **Augusto S. de Araujo** vencedora dos itens. de nº 42,43,45,51 com o valor de 6.121,34 (Seis mil cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) e a empresa **Dominio Comércio** vencedora dos itens. de nº 8,21,39,41,47,61,65 com o valor de 5.163,84 (Cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) A empresa **A.A.C.Rocha** vencedora dos itens de nº 2,6,10,14,19,20,25,40,46,50,52,56,59,63. Com o valor de 1.193,33(Um mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos). Os itens de nº 11,13,26,27,29,35,37,38,49,60,67 não houve três concorrentes. Segues para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Jardilina Barbosa Chaves, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
